**DECRETO DE N. 0016/2021**

 Nova Iguaçu de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

Trata de Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação, e dá outras providencias.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

 **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros integrantes da Comissão Permanente de Avaliação.

 **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, § 1º da Lei Federal n. 8.666/1993.

 **DECRETA**

 Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação, para o período de 04.01.2021 até 31.12.2024, na forma do art. 51, § 1º da Lei n. 8666/1993, composta pelos seguintes servidores: ROMES RIBEIRO DE FREITAS; OSMAIR RIBEIRO DE MORAIS; JOSE MARIANO DE OLIVEIRA.

 Art. 2º - As atribuições dos Integrantes da Comissão Permanente de Avaliação são aquelas previstas em lei, sem prejuízo da atenção ao contido na Constituição Federal de 1988.

 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, ao 04 dia do mês de janeiro de 2021.

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS